



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE OURO PRETO
REITORIA
PRO-REITORIA DE ASSUNTOS COMUNITARIOS E ESTUDANTIS
COORDENADORIA DE ASSISTENCIA ESTUDANTIL DE MARIANA



EDITAL Nº 005/2025 - Homologação da Primeira Classificação

HOMOLOGAÇÃO DA 1ª CLASSIFICAÇÃO - EDITAL PRACE/UFOP Nº 005/2025

O Pró-Reitor de Assuntos Comunitários e Estudantis da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria Reitoria/UFOP n. 122, de 20 de fevereiro de 2025, homologa o resultado da **primeira classificação**, após análise de recursos, para o Conjunto I, e convoca para ocupação, em conformidade com o edital Prace/UFOP nº 005/2025.

1. Relação de classificados

ORDEM	NOME	SITUAÇÃO
1	LARISSA CRISTINA INACIO DA SILVA	CONVOCADO
2	NATALIA ELOISA DE MELO SILVA	CONVOCADO
3	GABRIEL DAVI ARANTES SILVA	CONVOCADO
4	VITORIA ARCHANJO GUIDO	CONVOCADO
5	RENALDO EUZEBIO DA SILVA	CONVOCADO
6	JESSE VITAL SALES	CONVOCADO

2. A reunião de ocupação será realizada no dia **08/05/2025**, às **09h00min**, na sala 2 da Coordenadoria de Assuntos Estudantis de Mariana - CAES-MA (prédio ao lado da Biblioteca do ICHS).

3. Será aceita para representá-lo(a) na reunião a apresentação formal de procurador, que deverá apresentar a documentação conforme item 7.5 do edital.

4. Não será permitida a entrada após 15 minutos do início da reunião. O estudante que chegar após esse horário estará desclassificado, não cabendo justificativa para a ausência ou atraso superior ao tempo de tolerância.

5. Caso o candidato tenha efetuado inscrição para mais de uma modalidade de moradia da UFOP, e tenha sido convocado para mais de uma reunião de ocupação, deverá optar por participar de 1 (uma) delas, em conformidade com o item 7.2 do edital.

6. Os estudantes a seguir estão desclassificados, em conformidade com os itens 1.3iii e 6.9 do edital Prace/UFOP nº 005/2025.

NOME
ANA BEATRIZ FREITAS BUZZERIO
GUILHERME DE SOUZA



Documento assinado eletronicamente por **Heber Eustaquio de Paula, PRÓ-REITOR(A) DE ASSUNTOS COMUNITÁRIOS E ESTUDANTIS**, em 07/05/2025, às 16:09, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.ufop.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0905509** e o código CRC **44DEB4C4**.